



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 144/2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CMHIS)”.**

**PEDRO LUZ OSTETTO**, Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.335, de 13 de dezembro de 2018 e alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Bom Jardim da Serra, para o período de 14 de dezembro de 2023, a 14 de dezembro de 2024, ficando assim constituído:

**Representantes Não Governamentais:**

<b>NOME:</b>	<b>REPRESENTAÇÃO:</b>	<b>TITULARIDADE:</b>
Elizandra da Silva Pereira	APAE	Titular
Paola Cristina da Silva	APAE	Suplente
Lorena da Silva	CARITAS	Titular
Alisson Assunção	CARITAS	Suplente
Jane Bianchini Damacena	Associação de Moradores do Bairro Cohab	Titular
<u>Sulian Damacena</u>	Associação de Moradores do Bairro Cohab	Suplente
Marco Alfredo Mattia	Associação de Moradores da área rural	Titular
Reginaldo Cúnico	Associação de Moradores da área rural	Suplente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
GABINETE DO PREFEITO

**Representantes Governamentais:**

<b>NOME:</b>	<b>REPRESENTAÇÃO:</b>	<b>TITULARIDADE:</b>
Iris Rex Nunes	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Titular
Rosimeri Aparecida Vireira	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Suplente
Gabriel Cruz Lima	Defesa Civil Municipal	Titular
Luiza Terezinha Santos Vingra	Defesa Civil Municipal	Suplente
Márcia Regina Reczek Smaniotto	Secretaria Municipal de Planejamento	Titular
Jorge Emanuel Batista Muniz	Secretaria Municipal de Planejamento	Suplente
Cícero Matheus Feitosa da Silva	Departamento Jurídico do Município	Titular
Talita Zandonadi de Carvalho	Departamento Jurídico do Município	Suplente

**Artigo 2º - Fica constituída a Mesa Diretora:**

**MESA DIRETORA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA**  
GABINETE DO PREFEITO

Jane Bianchini Damacena	Presidente
Gabriel Cruz Lima	Vice- presidente
Iris Rex Nunes	Primeiro Secretário
Lorena da Silva	Segundo Secretário

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando assim, as disposições em contrário.

Bom Jardim da Serra, 18 de dezembro de 2023.

---

Pedro Luiz Ostetto  
Prefeito Municipal